

### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1<sup>a</sup> Data: 03 de DEZEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos;

2<sup>a</sup> Data: 10 de DEZEMBRO de 2025, às 14 horas e 30 minutos.

Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5091065-94.2021.8.21.0001

Natureza: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Executados: CONFECÇÕES PARIS HOLLYWOOD LTDA, MUNIR RAAD, ANWAR RAAD

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DO 2º JUIZADO DA VARA ESTADUAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, na forma da Lei 6.830/80 e do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

UM TERRENO MEDINDO 16m50 DE FRENTE NA RUA LAURINDO, POR 52m80 DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS. SOBRE O DITO TERRENO FOI CONSTRUÍDO UM EDIFÍCIO QUE RECEBEU **O Nº 106 DA RUA LAURINDO, DO QUAL FAZ PARTE A FÁBRICA SOB Nº 98**, COM A ÁREA REAL PRIVATIVA DE 434mq15, REAL TOTAL DE 483mq04, COM ENTRADA INDEPENDENTE PELO Nº 98 DA RUA LAURINDO, NOS FUNDOS DO EDIFÍCIO, NO 1º PAVIMENTO OU TÉRREO. QUARTEIRÃO: RUAS LAURINDO, SANTANA E AVENIDAS JERÔNIMO DE ORNELLAS E JOÃO PESOA. BAIRRO: SANTANA. MATRÍCULA Nº 45.486 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2<sup>a</sup> ZONA DE PORTO ALEGRE/RS. Reavaliação: R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais), realizada em 11/07/2025. PREÇO MÍNIMO R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o bem retornará à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do CPC, na data, hora e local supracitados. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Consta na matrícula, atualizada até 17/04/2024, Registro de Penhora da fração ideal de 50% do imóvel (R-6) vinculado a presente execução, e Averbações de Indisponibilidade (AV-7 e AV-9), referentes a outros processos. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. **O valor da arrematação será acrescido das despesas para promoção do leilão, conforme Lei 6.830/80 (LEF), mais a comissão da leiloeira, a serem pagos pelo Arrematante.** A comissão da Leiloeira é de 5% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e, não sendo arrematado durante a transmissão ao vivo, ficará o lote aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)), onde também será encontrada a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Servidora: PAULA AVILA LORENZATTO  
Magistrado: ROGÉRIO DELATORRE

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO**

**1ª Data: 03 DE DEZEMBRO DE 2025 às 14 horas e 30 minutos;**

**2ª Data: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 às 14 horas e 30 minutos.**

Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518/ 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Processo: 5071666-16.2020.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / Executado: THADEU LUIZ DUTRA FEIJÓ

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (A). SR. (A) DR.(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, os bens a seguir descritos:

**O APARTAMENTO N° 05 E MAIS O BOX-ESTACIONAMENTO DO CONJUNTO VILLAGIO RIVIERA DEI FIORI-RESIDENCIAL II, SITUADO NA PRAIA ZONA NOVA DE CAPÃO DA CANOA/RS, O 5º A CONTAR DA ESQUERDA PARA A DIREITA DE QUEM DO LARGO 1 OLHA O PRÉDIO, LADO EXTERNO, COM A ÁREA REAL TOTAL DE 125,2500 M<sup>2</sup>, SENDO 120,6500 M<sup>2</sup> DE ÁREA REAL PRIVATIVA. MATRÍCULA N° 17.502 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA/RS. Reavaliação: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) em 23/06/2025. PREÇO MÍNIMO À VISTA: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

Os bens serão leiloados pela melhor oferta, desde que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do CPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, retornarão em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários e/ou meeiros (Míriam Moraes Feijó), terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÓNUS:** Consta na matrícula Registro de Penhora (R-12) referente à presente execução. Há débitos tributários de IPTU no valor de R\$ 88.421,24 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), verificados em Consulta ao site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS, até 23/09/2025. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. Os bens serão alienados no estado em que se encontram não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão ao vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)), onde também será encontrada a certidão da matrícula dos imóveis, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

### EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO

1<sup>ª</sup> Data: 03 de DEZEMBRO de 2025, as 14h30min;

2<sup>ª</sup> Data: 10 de DEZEMBRO de 2025, as 14h30min;

Site: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)

Informações: (51) 3249.8624/ 3241.5518 / 99909.8624 / contato@pietosoleiloes.lel.br

Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL

Processo: 5124772-53.2021.8.21.0001 / Exequente: INEXX ESPACO ESPORTIVO DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA. / Executado: ESTETICA MEIA HORA LTDA, MARIA SERLI RHODEN.

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 075/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) **MM (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 8<sup>ª</sup> VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**, alienará em Público Leilão nas modalidades presencial na nossa sede à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, em Porto Alegre/RS e On-Line, no sítio [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br), de forma simultânea e em conformidade com o art. 882 do CPC, com transmissão ao vivo no ambiente virtual da Leiloeira e através da plataforma YouTube nos dias, hora e local acima mencionados, o bem a seguir descrito:

**O APARTAMENTO Nº 104 DO EDIFÍCIO MADRI, SITUADO Á RUA DR. BOZZANO, Nº 530, NESTA CIDADE MONTENEGRO/RS**, ZONA URBANA, LOCALIZADO NO PRIMEIRO PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO, DE FUNDOS, A DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA O EDIFÍCIO, POSSUINDO UMA ÁREA REAL GLOBAL DE 85,30m<sup>2</sup>, ÁREA REAL PRIVATIVA DE 56,83m<sup>2</sup>. CONSTITUÍDO DE SALA DE ESTAR/JANTAR, TRÊS DORMITÓRIOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E SACADA; CONFRONTANDO-SE: AO NORTE E A LESTE, COM AS PAREDES EXTERNAS DO EDIFÍCIO; AO OESTE, COM O APARTAMENTO Nº 103; AO SUL, COM PAREDES EXTERNAS DO EDIFÍCIO E CIRCULAÇÃO. QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS: DR. BOZZANO, INDEPENDÊNCIA, OSVALDO ARANHA E OTHELO ROSA. BAIRRO: FERROVIÁRIO. MATRÍCULA Nº 36.791 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO/RS. **AVALIAÇÃO: 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) em 01/11/2024 (Evento 109, CERTGM1, página 1). **PREÇO MÍNIMO À VISTA: R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).

Caso não haja licitante pelo valor da avaliação no 1º leilão, o imóvel retornará à oferta em 2º leilão, tendo como valor mínimo o percentual de 50% da avaliação, conforme art. 891 § único do CPC, na data, hora, local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, as partes supramencionados, procuradores constituídos, sucessores e cônjuges, coproprietários e/ou meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para identificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. **PAGAMENTO:** à vista, na forma do art. 892 do CPC (em até 24 horas após a arrematação) ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. A descrição física dos bens levados a leilão não é completa, nem técnica, prevalecendo o estado real em que se encontram no ato do leilão, assim como as fotos disponíveis no site da Leiloeira, nos folders/panfletos ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamações, desistência ou cancelamento após confirmado o lance no site da Leiloeira, com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas, e, caso não seja arrematado durante a transmissão Ao Vivo, o lote ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lance (s) tardio (s). O leilão será realizado nas modalidades presencial e On-Line de forma simultânea, com transmissão ao vivo pela plataforma *streaming YouTube* e no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)), onde também estará disponível a certidão de matrícula do imóvel, e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2025.

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE E INTIMAÇÃO**

**1ª Data: 03 DE DEZEMBRO DE 2025 às 14 horas e 30 minutos;**

**2ª Data: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 às 14 horas e 30 minutos.**

Endereço Eletrônico: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)

Informações: (51) 3249.8624 / 3241.5518 / 99909.8624 / [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto: contato@pietosoleiloes.lel.br)

Processo: 51666-73.2023.8.21.0001

Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: TUCHAUA PEREIRA RODRIGUES, MARCUS VINICIUS CAMINHA / Executado: CRISTINA BLUHM CHAGAS, CESAR AUGUSTO COELHO CHAGAS

**CARMEN GOMES PIETOSO**, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelo (a) MM (a). Sr. (a) Dr.(a) Juiz (a) de Direito do 4º Juizado Especial Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, alienará em Público Leilão EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ON LINE, nos termos do artigo 881 e seguintes do CPC, em dia, hora e sítio eletrônico supracitados, o bem a seguir descrito:

**AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, ANO/MODELO: 2016/2017, PLACA: IXP1733, RENAVAM: 1104933982, CHASSI: 9BGKL48U0HB162369, COR: PRATA. Avaliação: R\$ 50.178,00 (cinquenta mil cento e setenta e oito reais), conforme Tabela Fipe do mês de junho de 2025. PREÇO MÍNIMO À VISTA: R\$ 25.089,00 (vinte e cinco mil e oitenta e nove reais).**

O bem será leiloado pela melhor oferta, desde que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do CPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. **INTIMAÇÃO:** Ficam desde já intimados, através do presente edital, os executados supramencionados, cônjuges, coproprietários, terceiros interessados, usufrutuários, credores, promitentes compradores/vendedores, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. **ÔNUS:** Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *PROPTER REM*, conforme art. 908, § 1º do CPC sub-rogam-se sobre o preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do CPC ou parcelado na forma do art. 895 do CPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do CPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor não inferior ao mínimo suprainformado, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. A comissão da Leiloeira é de 10% sobre o valor do arremate. Na hipótese de Acordo ou Remição após a realização da alienação, a Leiloeira fará jus à comissão de 5% conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. É facultado às partes e/ou seus procuradores, o acompanhamento presencial do leilão, no escritório à Avenida Vicente Monteggia, nº 2281, Cavalhada, Porto Alegre/RS. As imagens disponibilizadas no site e informações publicitárias são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O bem será alienado no estado em que se encontra não cabendo reclamações, desistência ou cancelamento, após confirmado o lance no site da Leiloeira, e aquele que não for arrematado durante a transmissão ao vivo, ficará em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. O leilão será realizado exclusivamente na modalidade ON LINE, no endereço eletrônico da Leiloeira ([www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br)), e, para estar apto a participar do Leilão, o interessado deverá se habilitar previamente, em até 24h antes do seu início. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.

Porto Alegre/RS, 13 de outubro de 2025.